PUBLICADO NO PLACAR
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM: 20 / 04 / 2023
ASSINATURA
Rhaide Katyellem da Silva C. Almeida
Secretária Legislativa

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Avenida Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone: (63) 3363-2482

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Porto Nacional-TO, 20 de Abril de 2023.

"Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Porto Nacional ao Senhor LUDOVINO ROMA DA SILVA."

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PORTUENSE** ao Senhor **LUDOVINO ROMA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados á comunidade portuense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 20 dias do mês de Abril do ano 2023.

Vereador CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
- Presidente -

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, por seus pares, de iniciativa do Vereador Gilian Fraga, expressando o pensamento do povo portuense, corporificado pelo Decreto Legislativo nº 004/2023, de 20 de abril de 2023, confere ao Senhor:

Ludovino Roma da Silva

o

Título Honorífico De Cidadão Portuense

Recebido 10.05.2023

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Portuense.

Porto Nacional – TO, 20 de abril de 2023.

Charles Sousa
-Presidente -

Janes Cleiton
-1° Secretário -

Gilian Fraga
-Propositor -

Ludovino Roma da Silva
-Agraciado-

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023.

Autoria: Vereador **Gilian Fraga**

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Nacional ao Senhor LUDOVINO ROMA DA SILVA".

O Parecer: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023**, constatou-se que o referido projeto é constitucional.

Palácio XIII de Julho, sala das Comissões, aos **19** de **Abril** de **2023**.

GEYLSON NERES GOMES
- Vereador Presidente -

ROZÂNGELA ROCHA MECENAS
- Vereadora Relatora -

CRISPIM ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR (PIM JÚNIOR)
- Vereador Vogal –